



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024 FESA/00228/2024

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Trata-se o presente da manifestação da Comissão de Contratação em relação ao Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) contra a decisão da Comissão consubstanciada na Ata Interna, de 05/02/2025, na qual constam as organizações sociais participantes do certame que foram classificadas e desclassificadas na fase de análise da proposta técnica, bem como o registro da atribuição de pontos conforme os critérios e itens exigidos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Frente ao recurso interposto, a Comissão procedeu à análise de todos os pontos questionados, conforme tabela anexa, resultando na alteração da pontuação atribuída na proposta de plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários de 0 para 03 pontos, ao considerar que o referido plano está contido no Manual de Cargos e Salários constante do Anexo III da Proposta Técnica (páginas 2135 a 2412). Todos os outros pontos questionados neste Recurso não foram acatados na reanálise, sendo ratificada a pontuação previamente atribuída, pelas razões descritas na coluna “análise do recurso e contrarrazões” da tabela anexa.

Portanto, a Comissão reafirma a estrita observância aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas, decidindo por dar provimento parcial ao recurso interposto pelo INDSH, alterando o total de pontos para o item relacionado à Técnica de 25 para 28 pontos e o total geral de pontos da Proposta Técnica de 87,5 para 90,5 pontos, sendo seu resultado final:

| Organização Social | Pontuação Obtida | Resultado |
|---------------------------|--|---|
| INDSH | Item Atividade = 19 Item Qualidade = 27,5 Item Qualificação Técnica = 44 Total = 90,5 | DECLASSIFICADA: - Por sua proposta técnica não atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS; E - Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Atividade, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS; E - Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS. |

Assinado eletronicamente por:
EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
CPF: ***.881.751-**



Emmanuel de Oliveira Carneiro
Membro

Assinado eletronicamente por:
JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CPF: ***.782.209-**



João Francisco Santos da Silva
Membro



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO GONCALVES RIBEIRO
CPF: ***.106.146-**



Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Membro

Assinado eletronicamente por:
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO
CPF: ***.551.621-**



Nara Luzia Silveira Coelho
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024
FESA/00228/2024

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

1.1. ITEM ATIVIDADE – CORRESPONDE A 32 PONTOS

| TEMA AVALIADO | | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|---|--|---------------------|---------------------|----------------------|--|
| IMPLANTAÇÃO DE FLUXO A forma de apresentação será considerada levando-se em conta a clareza e o entendimento do fluxo de acordo com a infraestrutura do hospital. | Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Fluxos para registro de documentos de usuários e administração | 01 ponto | 0 ponto | Não acatado | Não descreveu o fluxo operacional para registro de documentos de usuários e administração, conforme solicitado no Edital. Na página 62, é apresentado um esquema (e não um fluxograma) das informações centradas no prontuário médico, e não nos documentos de usuários e administração. |

| | | | | | |
|------------------------------|---|-----------|----------|---------------|---|
| | Fluxo para materiais esterilizados | 01 ponto | 01 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Fluxo para processamento de roupas | 01 ponto | 01 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Fluxo para gerenciamento de resíduos sólidos (grandes geradores). | 01 ponto | 01 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO | Proposta para Regimento Interno do Hospital. | 04 pontos | 0 ponto | Não acatado | Não apresentou proposta no formato de Regimento Interno do Hospital, e sim um Manual que aborda o modelo de gestão do INDSH, como o próprio documento apresenta na página 86. Assim, a descrição das competências foi apresentada de forma esparsa ao longo do Manual. Posteriormente, é apresentada uma proposta de regimento do serviço de enfermagem, a política assistencial do INDSH e uma proposta de regimento do corpo clínico; sendo apresentados, portanto, documentos fragmentados, e não uma proposta no formato de Regimento Interno do Hospital, conforme solicitado no Edital. |
| | Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação. | 04 pontos | 0 ponto | Não acatado | O cronograma e prazos apresentados referem-se à proposta de atividades a serem realizadas até o mês 12, o que corresponderia ao alcance do nível ONA 1 (até 24 meses). No entanto, não foram apresentados prazos e cronograma para alcance dos Níveis de Acreditação ONA 2 (até 36 meses) |

| | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|---------------|--|
| | | | | | e ONA 3 (até 48 meses), conforme solicitado no subitem 9.4 do Edital. |
| | Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação. | 04 pontos | 0 ponto | Não acatado | A proposta apresentada não atende a legislação vigente específica sobre a matéria, no que se refere aos requisitos gerais e específicos para certificação de unidades como Hospitais de Ensino, descritos na Portaria Interministerial Nº 285, de 24 de março de 2015. |
| IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira e Contabilidade. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|--|---|-----------|-----------|---------------|---------------|
| | Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE | | 32 pontos | 19 pontos | | |

1.2. ITEM QUALIDADE – CORRESPONDE A 28 PONTOS

a. Qualidade Objetiva (16 pontos)

| TEMA AVALIADO | | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|--|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar | Proposta de Regimento da Comissão | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Análise e Revisão de Prontuários | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Verificação de Óbitos | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|--|
| Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Núcleo de Segurança do Paciente | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Gerenciamento de Riscos | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comitê Transfusional | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Farmácia e Terapêutica | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Gerenciamento de Resíduos | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | Não apresentou proposta no formato de Regimento da Comissão, e sim tópicos de normas e rotinas relacionados à matéria. |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional | Proposta de Regimento da Comissão | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Cronograma de Atividade Anual | 0,5 ponto | 0,5 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional) | Proposta de Regimento da Comissão | 1,0 ponto | 1,0 ponto | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-------------|---------------|---------------|
| | Cronograma de Atividade Anual | 1,0 ponto | 1,0 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA | | 16 pontos | 15,5 pontos | | |

b. Qualidade do Atendimento (12 pontos)

| TEMA AVALIADO | | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|---------------------------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
| ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO | Manual com indicação das formas de recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares. | | | | |
| | Estabelecimento e adoção de protocolo de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais, deverão ser apresentados considerando-se o Perfil Assistencial do Hospital. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Implementação de processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte. | | | | |
| | Instrução com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as Visitas aos Usuários. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|---------------|---------------|
| | Proposta para implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, conforme Política Nacional de Humanização. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta de realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, no atendimento ambulatorial e hospitalar, com definição do uso das informações e ações preventivas e corretivas. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE DO ATENDIMENTO | | 12 pontos | 12 pontos | | |

1.3. ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – PERFAZENDO 95 PONTOS

| TEMA AVALIADO | | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|---|---|---------------------|---------------------|----------------------|--|
| ESTRUTURA DIRETIVA DO HOSPITAL | Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo. | 02 pontos | 0 ponto | Não acatado | Não houve indicação dos profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis do organograma, por meio de declaração da organização social com a ciência do indicado, conforme solicitado no Edital. A partir da página 1.414, é apresentada a experiência anterior de profissionais em gestão de serviços de saúde, mas não há a declaração supracitada indicando-os para os cargos do HRD. |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR | Apresentação de quadro de pessoal médico, compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e, quando for o caso, título de especialista | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|--|---|-----------|-----------|---------------|---|
| | dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso). | | | | |
| | Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade do plano de trabalho, constando forma de vínculo e horário. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias: Atendimento de urgências clínicas | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Atendimento à vítima de trauma | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Carro de emergência | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Transporte intra e inter-hospitalar | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A |

| | | | | | |
|--|---|-----------|---------|-------------|---|
| | | | | | do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Protocolo de Úlcera por Pressão | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Protocolo de Higiene das Mãos | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Protocolo de Identificação do Paciente | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Protocolo de Prevenção de Quedas | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |

| | | | | | |
|--|---|-----------|---------|-------------|---|
| | Cirurgia segura | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Realização de exames no centro de diagnóstico | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Acidente de trabalho com material biológico | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Processamento de materiais (CME) | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A |

| | | | | | |
|--|---|-----------|---------|-------------|---|
| | | | | | do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |

| | | | | | |
|---|---|-----------|---------|-------------|--|
| | Manejo dos óbitos | 0,5 ponto | 0 ponto | Não acatado | O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital. |
| | Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas) | 03 pontos | 0 ponto | Não acatado | Não apresentou carga horária de todos os componentes da equipe do NIR. Na página 970, consta apenas que o NIR funciona 24 horas. As planilhas de RH presentes nos anexos apresentam, para o NIR, apenas a carga horária do profissional enfermeiro NIR e auxiliar administrativo, faltando a do coordenador NIR, do médico regulador e do técnico de enfermagem. |
| IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS | Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima. | 01 ponto | 0 ponto | Não acatado | A especificação de estrutura apresentada não guarda correspondência com a descrita no organograma e com o dimensionamento da Diretoria na planilha de RH. Por exemplo, o Diretor de Enfermagem descrito aqui não consta no organograma, nem na planilha de RH. Sem especificação da estrutura, faltou detalhamento das rotinas e equipe mínima de todos os integrantes da Administração Geral da unidade hospitalar. |

| | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|---------------|---|
| | Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Normas para realização dos procedimentos de aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, assim como recebimento, guarda e distribuição/dispensação para os setores. | 03 pontos | 03 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição. | 02 pontos | 0 ponto | Não acatado | A página 1004 menciona que os serviços de higiene e limpeza, lavanderia e nutrição serão terceirizados e a página 1005 menciona que os serviços de vigilância poderá ser próprio ou terceirizado, no entanto não apresentou com clareza e precisão as condições de contratação de terceiros ou equipe própria. O link apresentado direciona para o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços do INDSH, que não contém os critérios específicos com os parâmetros para a contratação de terceiros ou equipe própria dos serviços mencionados, conforme solicitado no Edital. |
| | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------|-----------|---------------|--|
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Apresentação de projeto de Tecnologia da Informação, descrição do sistema de gerenciamento eletrônico e sua relação com os sistemas de informação SIH e SIA, com vistas à melhoria dos registros quantitativo e qualitativo de produção e do atendimento ao usuário e ao controle gerencial da unidade. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS | Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestões de condutas para combater absenteísmo e estimular produção. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta para registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta de metodologia utilizada para avaliação de desempenho dos colaboradores e pesquisa de clima institucional. | 02 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários. | 03 pontos | 03 pontos | Acatado | O Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários está contido no Manual de Cargos e Salários constante do Anexo III da Proposta Técnica (páginas 2135 a 2412) |
| DESCRITIVO DO PROJETO | Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e | 05 pontos | 0 ponto | Não acatado | O material apresentado não contempla um roteiro que esteja em consonância com o Edital. A título de exemplo, o cronograma de execução apresentado prevê construção de um |

| | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|--|---|
| | resultados esperados dos projetos acima descritos. | | | | hospital, o que não é previsto neste Chamamento. Mais ainda, as metas apresentadas (Anexo VI) estão incompletas e o cronograma não está compatível com o solicitado no subitem 8.2. |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À TÉCNICA | | 52 pontos | 28 pontos | | |

ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS)

| TEMA AVALIADO | | PONTUAÇÃO DO EDITAL | PONTUAÇÃO ALCANÇADA | RESULTADO DO RECURSO | ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES |
|--|---|---------------------|---------------------|----------------------|--|
| EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências). | 08 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências). | 06 pontos | 0 ponto | Não acatado | Não houve indicação dos profissionais que serão componentes da estrutura diretiva nos dois primeiros níveis do organograma, por meio de declaração da organização social com a ciência do indicado, conforme solicitado no Edital. A partir da página 1.414, é apresentada a experiência anterior de profissionais em gestão de serviços de saúde, mas não há a declaração supracitada indicando-os para os cargos do HRD. |

| | | | | | |
|--|---|------------|-------------|---------------|--|
| | Comprovação, pela entidade, de experiência em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação e que atenda urgência e emergência 24 horas. (cada certidão somará 01 ponto, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências). | 04 pontos | 02 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACREDITAÇÃO ONA | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I. | 04 pontos | 04 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA II. | 06 pontos | 06 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III. | 08 pontos | 0 ponto | Não se aplica | Não se aplica |
| | Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde. | 07 pontos | 0 ponto | Não acatado | Os contratos apresentados não comprovam experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde, uma vez que nenhum deles reflete a utilização de alguma Metodologia que aborda o Valor em Saúde, como por exemplo a DRG, que consta no Cronograma de Implantação de Sistemas e Certificações do subitem 9.4 do Edital. |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À EXPERIÊNCIA DE GESTÃO | | 43 pontos | 16 pontos | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL GERAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA | | 155 pontos | 90,5 pontos | | |



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NT7JD-UJXT5-R9U93-YXU2F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NARA LUZIA SILVEIRA COELHO (CPF ***.551.621-**) em 10/03/2025 11:54 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 10.26.13.183 | Não disponível |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| NOC4q/MPpfjcsPmQDItYeM0Cpi8+p45PjI2lu9i6TX0= | |
| SHA-256 | |

- ✓ JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA (CPF ***.782.209-**) em 10/03/2025 11:58 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.42.137.34 | Lat: -20,455625 Long: -54,613619 |
| | Precisão: 10949 (metros) |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| sMEXg3ostpcNeV8PY7V59Au+CCiD9VsTA100obdt8sw= | |
| SHA-256 | |

✓ RODRIGO GONCALVES RIBEIRO (CPF ***.106.146-**) em 10/03/2025 12:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 10.26.13.46 | Não disponível |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| MEMve/RgLkH1dXJPETA6RWHQLJ+G/c3NXIHeEovBmIY= | |
| SHA-256 | |

✓ EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF ***.881.751-**) em 10/03/2025 12:04 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.199.217.203 | Não disponível |
| Autenticação | ECM-PROC-ADM |
| Aplicação externa | |
| XFVr/Hwo3k7m3g2S1wt9L18Tiny1HhadS0MCUIZvGHI= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/NT7JD-UJXT5-R9U93-YXU2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>